

Local de origem: Belém/PA
 Locais de destino: Rio de Janeiro/RJ
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496037

PORTARIA Nº 727/2019 – PGE.G., de 14 de novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930949/1 e Gilmar Pereira Araújo, Motorista, Id. Funcional nº 5208637/1, para verificação do processo nº 0004443-88.2014.814.0017, no período de 19.11 a 20.11.2019.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Conceição do Araguaia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496136

PORTARIA Nº 726/2019 – PGE.G., de 14 de Novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional nº 5905704/1, para comparecer em audiência referente ao processo nº 0001541-38.2018.814.0110, no dia 21.11.2019.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Goianésia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496046

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 350/2019-GAB, de 12 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/556881.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 14 a 17/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496020

Portaria AGE Nº 356/2019-GAB, de 13 de novembro de 2019.

O ASSESSOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 147/2019-GAB de 22/05/2019, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/560407.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, com objetivo de realizar vistoria técnicas em obras nos municípios do interior do Estado do Pará, no período de 14 a 17/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Assessor

Protocolo: 496024

Portaria AGE Nº 359/2019-GAB, 14 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/566370.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, matrícula nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com a finalidade de realizar vistorias técnicas nas escolas Estaduais: E.E.E.F.M. Profª. Maria Deusarina da Silva Rodrigues, E.E.E.F.M. Inácio Koury Gabriel Neto, E.E.E.F.M. Lameira Bittencourt, E.E.E.F.M. Benício Lopes, E.E.E.F.M. José Sales – Castanhal/PA, E.E.E.F. Colônia Chicano, E.E.E.F.M. Dr. Pádua Costa, E.E.E.F.M. Jenipaua - Santa Barbara do Pará, no período de 18 a 20/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496509

Portaria AGE Nº 358/2019-GAB, de 14 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/558842.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora Nicácia Wanescska Me-deiros de Araújo, matrícula nº 5945904/1, ocupante do cargo de Assessor, que viajará para Natal/RN, com objetivo de participar do Curso em Gestão da Comunicação das Mídias Sociais e Assessoria de Imprensa na Administração Pública, no período de 20 a 22/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496415

Portaria AGE Nº 351/2019-GAB, de 12 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/556865.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Luiz Fernando Azulay Soares, matrícula nº 4220293/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 14 a 17/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496022

Ref. Inquérito Civil nº 000253-151/2014 MP/PA

DESPACHO

A Auditoria Geral do Estado - AGE, ao tomar conhecimento da decisão exarada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará no Inquérito Civil nº 000253-151/2014, de origem na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em que o Sr. Edmilson Brito Rodrigues, ex-deputado estadual, formulou representação em face da então Coordenadora do Programa PROPAZ, Sra. Izabela Jatene de Souza, e do Subsecretário de Administração Tributária do Estado, Sr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, com base em ligação interceptada no curso de investigação judicial em que, durante conversa entre os investigados, a Sra. Izabela Jatene de Souza solicita a lista das 300 (trezentas) maiores empresas do Estado do Pará e utiliza a expressão "pra gente começar a ir buscar esse dinheirinho deles, né?", sugerindo alguma espécie de ilícito penal e administrativo, resolve, em atenção à diligência requerida por este Egrégio Órgão Ministerial:

- Remeter, em mídia digital, face o princípio da economicidade, em envelope lacrado, cópia integral dos autos da Auditoria Especial nº 020/2019, conforme requerido;

- Informar que no curso das diligências promovidas por esta AGE na Auditoria Especial nº 020/2019 identificou-se outros servidores com indícios de riqueza incompatíveis com a remuneração apresentada - em cumprimento ao artigo 304 da Constituição do Estado do Pará -, pelo que, igualmente, remeterá cópias destes autos, em envelope lacrado, ressaltando que todos encontram-se devidamente instruídos com depoimentos, fichas funcionais, declarações de imposto de renda, certidões de registro de imóveis e toda documentação referente aos servidores em questão, para os fins de direito que o Órgão Ministerial compreender pertinentes.

- Remeter, em mídia digital, em envelope lacrado, cópias da Investigação Preliminar instaurada pela Portaria nº 020/2019 com o fito de apurar irregularidades na reforma do NAI PROPAZ - investigação esta que possui visita técnica marcada juntamente com o CREA/PA para o dia 26/11/2019, a partir das 10h, da qual, desde já, damos ciência a esse Órgão Ministerial -, e da Investigação Preliminar nº 2019/241057 com o fito de investigar a destinação de recursos públicos à Organizações Não-Governamentais (ONGs) cujos endereços são inexistentes (PROPAZ Fomento), para os fins de direito que o Ministério Público compreender pertinentes.

Belém, 14 de novembro de 2019.

Ilton **GIUSSEPP Stival MENDES** da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496571

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação PARÁPAZ.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5946716, CPF: 425.596.182-49, Diretor de Ações Estratégicas, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais),